

## PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0030/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, unidade **UNIFIP Campina Grande-PB**, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Externo, destinado à contratação de **DOCENTE (Contrato por Prazo Determinado)** para o **CURSO DE BACHAREL EM PSICOLOGIA**, com início no semestre 2026.1.

O processo seletivo será realizado para os componentes curriculares a seguir:

| COMPONENTE CURRICULAR |                                      | DIA DA AULA   TURNO                  | CRÉDITOS      |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| <b>A</b>              | Psicoterapia de grupo                | Quinta   diurno 07:50 às 08:50 horas | 01 – Crédito  |
| <b>B</b>              | Psicoterapia de grupo                | Sexta   diurno 07:50 às 09:50 horas  | 02 – Créditos |
| <b>C</b>              | Psicoterapia de grupo                | Terça   noturno 19:00 às 21:00 horas | 02 – Créditos |
| <b>D</b>              | Abordagens psicoterapêuticas         | Sexta   diurno 09:50 às 11:50 horas  | 02 – Créditos |
| <b>E</b>              | Abordagens psicoterapêuticas         | Sexta   noturno 18:00 às 20:00 horas | 02 – Créditos |
| <b>F</b>              | Dinâmica de grupo e relações humanas | Quinta   diurno 08:50 às 10:50 horas | 02 – Créditos |
| <b>G</b>              | Dinâmica de grupo e relações humanas | Sexta   noturno 20:00 às 22:00 horas | 02 – Créditos |

### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado para o cargo de Docente, podendo se inscrever em mais de um componente curricular, observando os seguintes requisitos.

#### 1.1. Requisitos Básicos

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Mestrado – CRP Ativo

**DESEJÁVEL:** Doutorado

- Ser Bacharel em Psicologia, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter experiência docente comprovada no ensino superior de no mínimo 06 meses;
- Ter comprometimento com prazos e processos pedagógicos.

## 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://rh.unifip.com.br>, no campo Fazer Inscrição para vaga de **DOCENTE DO CURSO DE BACHAREL EM PSICOLOGIA - EDITAL 0018**, unidade **UNIFIP Campina Grande**, no período de **22 a 26 de julho de 2026**.

### 2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar em um **único arquivo** no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Ficha de Inscrição:** (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada;
- **Currículo Lattes atualizado e Documentos comprobatórios** do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Documentos de Identificação com foto:** RG, CNH ou Registro Profissional – emitido pelo Conselho Profissional.

### 2.2. Inscrições Indeferidas

As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a desclassificação do candidato. O(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição em mais de um componente curricular, devendo informar na ficha de inscrição do **ANEXO I**, para quais pretende concorrer.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapla 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter eliminatório;
- **Etapla 02:** Prova Didática (aula expositiva), de caráter Eliminatório e Classificatório.
- **Etapla 03:** Entrevista com a Banca Examinadora, a ser realizada logo após a Etapa 2, de caráter Eliminatório e Classificatório

**OBSERVAÇÃO:** A ausência do(a) candidato(a) na Prova Didática (aula expositiva), resultará em desclassificação por falta.

## 4. DA PROVA DIDÁTICA

4.1 A prova didática (aula expositiva) será presencial e realizada no pólo de Campina Grande na data e horário dispostos no documento de inscrições homologadas, a ser divulgado no site <https://rh.unifip.com.br>

- 4.2 A ordem de apresentação da prova didática será definida por ordem alfabética;
- 4.3 A temática para apresentação da aula expositiva estará disposta no **ANEXO II** deste edital;
- 4.4 O(a) candidato(a) inscrito(a) em mais de um componente curricular terá apenas uma **única temática** considerada para o Processo Seletivo, a qual **constará na lista de homologados a ser divulgada**;
- 4.5 A duração máxima da aula expositiva será de até **15 minutos**, devendo o(a) candidato(a) apresentar 03 (três) vias **do plano de aula impressas**, bem como uma **atividade** relacionada ao conteúdo ministrado, a ser entregue à banca examinadora.
- 4.6 É importante que o(a) candidato(a) apresente seu recurso material próprio para a apresentação da aula expositiva (notebook).
- 4.7 A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, de Recursos Humanos e pela Direção Administrativa.
- 4.8 A Prova Didática é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo do componente curricular.
- 4.9 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional, conforme Barema vigente.

## 5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados do processo seletivo deverão ser encaminhados ao setor de Recursos Humanos no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação do resultado final.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.
- 6.2 A convocação do(s) candidato(s) a ser contratado(s) dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://rh.unifip.com.br> através da lista de **Resultado Final** e a ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos com resultados **aprovado(a) e classificado(a)**.
- 6.3 A partir da convocação oficial, o candidato terá o prazo de 48 horas para entrar em contato com o setor de Recursos Humanos ([rh@fipcg.fiponline.edu.br](mailto:rh@fipcg.fiponline.edu.br)) a fim de tratar das questões burocráticas. Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado e o próximo colocado na lista do resultado final será convocado, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6.4 O candidato selecionado poderá ser alocado nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade posterior, do curso.
- 6.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo no Canal Institucional Oficial <https://rh.unifip.com.br>
- 6.6 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **27 de julho de 2026**, podendo ser prorrogadas.

Campina Grande - PB, 22 de julho de 2026.

## ANEXO I

|                                            |              |                       |  |
|--------------------------------------------|--------------|-----------------------|--|
| <b>Nome:</b>                               |              |                       |  |
| <b>Endereço:</b>                           |              |                       |  |
| <b>E-mail:</b>                             |              | <b>Telefone:</b>      |  |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO</b>      |              |                       |  |
| <b>Instituição</b>                         | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |  |
|                                            |              |                       |  |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA - ESPECIALIZAÇÃO</b> |              |                       |  |
| <b>Instituição</b>                         | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |  |
|                                            |              |                       |  |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA - MESTRADO</b>       |              |                       |  |
| <b>Instituição</b>                         | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |  |
|                                            |              |                       |  |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA - DOUTORADO</b>      |              |                       |  |
| <b>Instituição</b>                         | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |  |
|                                            |              |                       |  |
| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>            |              |                       |  |
| <b>Empresa ou Instituição</b>              | <b>Cargo</b> | <b>Início/Término</b> |  |
|                                            |              |                       |  |
|                                            |              |                       |  |
|                                            |              |                       |  |

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II

| TEMÁTICAS PARA APRESENTAÇÃO DA AULA EXPOSITIVA |                                                                             |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| A                                              | Dinâmica de grupos: conceitos técnicos e aplicações em diferentes contextos |
| B                                              | Fenômenos grupais e manejo clínico                                          |
| C                                              | Processos Grupais: formação, desenvolvimento e encerramentos de grupos      |
| D                                              | Ética profissional na prática psicoterapêutica                              |

## OBSERVAÇÕES DA PROVA DIDÁTICA:

- A prova didática (aula expositiva) será presencial e realizada no pólo de Campina Grande na data e horário dispostos no documento de inscrições homologadas, a ser divulgado no site <https://rh.unifip.com.br>
- A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, de Recursos Humanos e pela Direção Administrativa.
- A temática para apresentação da aula expositiva estará disposta no **ANEXO II** deste edital;
- O(a) candidato(a) inscrito(a) em mais de um componente curricular terá apenas uma **única temática** considerada para o Processo Seletivo, a qual **constará na lista de homologados a ser divulgada**.
- A duração máxima da aula expositiva será de até **15 minutos**, devendo o(a) candidato(a) apresentar 03 (três) vias **do plano de aula impressas**, bem como uma **atividade** relacionada ao conteúdo ministrado, a ser entregue à banca examinadora.
- É importante que o(a) candidato(a) apresente seu recurso material próprio para a apresentação da aula expositiva (notebook).